



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2015**

Às Nove horas do dia doze de maio de dois mil e quinze (12/05/2015), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Finanças e Orçamento: os Vereadores José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias, Regiane Batista Severino, Herculano da Silva e Antonio Sirlei Alves da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica dessa Casa, presente o Assessor de Contratos e Processo Legislativo, Senhor Anderson Pugliesi, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Inclui o Parágrafo 8º, no Artigo 71-A da Lei Complementar nº. 13/2007.”; sobre o Projeto de Lei nº. 18/2015, de autoria do Poder Executivo e que “Altera a Lei nº. 2.822/2013, que dispõe sobre a Rede de Enfrentamento às Violências no âmbito do Município de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 25/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Reverte o imóvel doado através da Lei Municipal nº. 01/1972 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 36/2015, de autoria do Poder Executivo e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 37/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 38/2015, de autoria do Poder Executivo e que “Concede isenção de tributos municipais ao Conselho da Comunidade da Comarca de Castro.”; sobre o Projeto de Lei nº. 39/2015, de autoria do Poder Executivo e que “Altera denominação e atribuições de Cargos em Comissão constantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.”; sobre o Projeto de Lei nº. 40/2015, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que “Nomina Rua no Bairro



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Cantagalo II, nesta Cidade.”; Resolveram solicitar informações sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2015, requerendo que seja oficiado ao Poder Executivo, para que informe se a medida proposta não acarretará impacto orçamentário nas despesas com a folha de pessoal. Sobre o Projeto de Lei nº. 40/2015, solicitam que seja oficiado ao Poder Executivo, para que informe se a rua a ser denominada ainda não possui denominação. Com relação aos demais Projetos de Leis, emitiram parecer favorável a todas as proposições. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às dez horas e trinta minutos, agradecendo a participação de todos os presentes. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2015.

  
José Otávio Nocera

Herculano da Silva

  
Regiane Batista Severino

  
Paulo Cesar de Farias

  
Antonio Sirlei Alves da Silva